PROCESSO 2024/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços para realização da Copa 100% Original de Veloterra, evento esportivo de caráter regional, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no parque histórico municipal Obaldino Benjamin Tessele, no município de Dona Francisca RS. O evento tem por objetivo promover a modalidade esportiva de Veloterra, fomentar o turismo, estimular o lazer e o convívio social, bem como movimentar a economia local.

02 – DA CONTRATADA: PAULO JUNIOR CEOLIN, CNPJ: 58.327.660/0001-61, localizada na R BELMIRO AGUIAR, nº 1801, bairro: CHIAPETTA, CIDADE: TUPANCIRETA / RS, CEP: 98.170-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Os serviços contemplam taxa alvará FGM, sonorização do evento, locução de prova, troféus para prova (85 unidades), equipe de trabalho oficial (08 pessoas), despesas com equipe de produção e montagem, divulgação via internet pelo valor de total de R$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Projeto/Atividade: 2.141 – Promoção de Eventos Esportivos

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A realização da Copa 100% Original de Veloterra tem como objetivo promover o esporte motorizado por meio de uma competição acessível, organizada e pautada pela igualdade entre os participantes. Serão disponibilizadas 25 motocicletas modelo 250cc, garantindo condições equilibradas de disputa. O evento busca incentivar a prática do Veloterra, fomentar o turismo local, estimular o lazer e o convívio social, além de impulsionar a economia do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 05 de novembro 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 05 de novembro de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal